



**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BURITI-MA, EM 21 DE AGOSTO DE 2026.**

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2026, às 09h15min, no Plenário da Câmara Municipal de Buriti-MA, localizado na Avenida Candoca Machado, nº 125, Centro, Buriti-MA, sob a presidência do vereador Cirlando Santos da Silva. **PRESENÇA:** Registrou-se a presença dos seguintes vereadores: Cirlando Santos da Silva (Presidente), Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora - Vice-Presidente), Andreia de Oliveira Costa (Primeira Secretária), Djailson Jairo Bastos Silva (Veim da Limpeza - Segundo Secretário), Antonio Mateus dos Anjos Tertulino (Matheus Lafaete), Edmilson Alves Rodrigues (Didi do Mocambinho), Francisco Jardel Oliveira de Moraes (Jardel da Laranjeira), Joabio Soares Cardoso (Joabio Cardoso), Naires Marques Freire e Rogério Marques Viana. O vereador Joabio Soares Cardoso teve sua ausência inicial convertida em presença e a falta correspondente retirada por deliberação soberana do Plenário. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** O vereador Elton Coelho Diniz (Lorim da Caçamba) justificou formalmente sua ausência por motivos pessoais. **PRESIDENTE:** Cirlando Santos da Silva: Bom dia a todos. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária do dia 21 de agosto de 2026. Neste momento, passo a palavra ao Segundo Secretário para que seja feita a chamada dos vereadores presentes. **VEREADOR:** Djailson Jairo Bastos Silva (Veim da Limpeza): Bom dia a todos e a todas. Neste momento, farei a chamada dos nobres companheiros presentes: Cirlando Santos da Silva, Presidente; Antonio Elis Ferreira dos Santos, Vice-Presidente; Andreia de Oliveira Costa, Primeira Secretária; Djailson Jairo Bastos Silva, Segundo Secretário; Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, vereador; Edmilson Alves Rodrigues, vereador; Francisco Jardel Oliveira de Moraes, vereador; Naires Marques Freire, vereadora; Rogério Marques Viana, vereador. Justificou sua ausência o vereador Elton Coelho Diniz, e o vereador Joabio Soares Cardoso não justificou sua ausência. Passo a palavra de volta para o Presidente. **PRESIDENTE:** Cirlando Santos da Silva: Neste momento, eu vou pedir que o Segundo Secretário leia o resumo da ata da sessão anterior. **VEREADOR:** Djailson Jairo Bastos Silva (Veim da Limpeza): (Procede à leitura do resumo da ata da 18ª sessão ordinária, realizada em 14 de agosto de 2026): "Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Resumo da ata da 18ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, realizada em 14 de agosto de 2026. Aos

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,nº125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



quatorze dias do mês de agosto de 2026, às 09h15min, no Plenário da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, localizado na Avenida Candoca Machado, número cento e vinte e cinco, Centro, realizou-se a 18ª sessão ordinária sob a presidência interina do Vice-Presidente, vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos, em razão da ausência justificada do Presidente Cirlando Santos da Silva, que se encontrava em Teresina, Piauí, para a realização de exames médicos. Também estiveram ausentes de forma justificada o vereador Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, por indisposição intestinal, e o vereador Edmilson Alves Rodrigues, por estar realizando trabalho acadêmico de faculdade. O vereador Rogério Marques Viana não justificou sua ausência. Registrou-se a presença dos seguintes vereadores: Antonio Elis Ferreira dos Santos, Andreia de Oliveira Costa, Djailson Jairo Bastos Silva, Elton Coelho Diniz, Francisco Jardel Oliveira de Moraes, Joabio Soares Cardoso e Naires Marques Freire. Inicialmente, foi realizada a chamada dos vereadores e, em seguida, a leitura do resumo da ata da sessão ordinária realizada em 7 de agosto de 2026. Após a leitura, não havendo retificações, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Na ordem do dia, foi apreciada a Indicação nº 61/2026, de autoria do vereador Djailson Jairo Bastos Silva, solicitando a realização de pavimentação asfáltica na Avenida Benedito Gonçalves e nas travessas que interligam a referida via. A matéria foi lida pela Primeira Secretária, Andreia de Oliveira Costa. Não houve inscrições para discussões e a indicação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Durante a sessão, o vereador Joabio Soares Cardoso formalizou o pedido de implantação de redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Santo Antônio, após o espaço do Pró-jovem, na subida da ladeira, e reforçou solicitações anteriores de lombada na Rua da Piscina, próximo à residência do ex-prefeito Nenê Mourão, no trajeto em direção ao povoado Cajoeiro. Também parabenizou a gestão municipal pela conquista de uma nova viatura policial, pediu a realização de uma reunião conjunta com o efetivo da Polícia Militar e da Guarda Municipal, e propôs orações coletivas em memória do ex-vereador Toninho Francês, cujo falecimento completava um ano naquela data. O vereador Djailson Jairo Bastos Silva agradeceu a aprovação unânime de sua indicação, registrou a entrega da nova viatura policial ao município conquistada pelo prefeito Andrei Introvini junto ao Governo do Estado, e anunciou ainda a chegada, na semana seguinte, do veículo oficial da Câmara Municipal e de outro destinado à Secretaria de Assistência Social. A vereadora Andreia de Oliveira Costa cobrou celeridade na tramitação de seus projetos de lei e requerimentos protocolados desde 2025, criticando a pauta reduzida da sessão. Propôs

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,nº125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



a elaboração de um projeto de lei para regulamentar o horário de circulação de caminhões e carretas de grande porte no centro comercial, citando pontos críticos como a Casa Borges, o comércio Econômico e o comércio Guadalupe. Defendeu a retomada das audiências públicas e convidou a população a participar dos cursos gratuitos oferecidos pela prefeitura, destacando o de piscicultura. O Presidente Interino respondeu às cobranças da vereadora Andreia, informando que entrou em contato com o Presidente titular, Cirlando Santos da Silva, para organizar uma reunião sobre as demandas pendentes, inclusive as relacionadas às escolas de Barra Nova e ao Colégio Major. Concordou com a necessidade de regulamentação do trânsito de cargas e propôs uma reunião de trabalho na próxima segunda ou terça-feira, com convite à classe empresarial local. Antes do encerramento, todos os presentes se colocaram de pé, de mãos dadas, e rezaram o Pai Nosso e a Ave Maria em memória do saudoso ex-vereador Toninho Francês, seguido de preces proferidas pelo Presidente Interino. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino declarou encerrada a sessão ordinária, ficando a próxima sessão prevista para o dia 21 de agosto de 2026. Passo a palavra de volta ao Presidente." PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Antes de a gente dar continuidade à sessão, eu queria perguntar aos nossos vereadores se estão de acordo com relação ao vereador Joabio. O plenário soberano: Didi, Rogério, Naires, Jardel, ok? Que seja então constatado em ata e retirada a falta dele, viu? Ok, o sistema já havia fechado, já que fecha às 09h30min. Assina a sessão atrasada. VEREADOR: Joabio Soares Cardoso (Joabio Cardoso): Cheguei faltando dez minutos para começar a sessão. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Vamos dar continuidade, terminando a leitura da ata anterior. A palavra está facultada aos senhores vereadores pelo prazo de 3 minutos, exclusivamente para retificação da ata. Está aberta a inscrição para usar a tribuna para retificação da ata. Pode fechar o sistema se nenhum vereador se inscrever. Como a discussão é exclusivamente sobre a ata para retificá-la, passo a palavra ao vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos. VEREADOR: Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora): Eu gostaria de fazer uso da palavra para tratar de um ponto que a vereadora indicou e com o qual eu concordei inteiramente. Gostaria de entender se houve alguma divergência na sessão passada. Se houver alguma divergência sobre o que foi dito na sessão anterior, ela deve ser levantada nesta oportunidade. Na sessão passada, ela cobrou sobre a indicação, e eu respondi que na próxima sessão nós teríamos uma resposta, pois o presidente traria esse retorno sobre as demandas escolares. Também mencionei que nós poderíamos nos reunir com a



parte empresarial e com os comerciantes para debatermos o ordenamento do trânsito comercial, medida com a qual concordo plenamente, pois o fluxo desordenado ali está uma loucura e o trânsito fica completamente estrangulado; não sei nem como ainda não ocorreu um acidente grave com vítimas fatais ali. O que eu gostaria de entender e de deixar registrado hoje é sobre qual dia nós iremos nos juntar para chamar a classe empresarial e os comerciantes para discutirmos essa situação. Era apenas isso, obrigado. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Certo. Nesse momento, coloco a ata da sessão anterior em votação. (Procedeu-se à votação no sistema) PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Passamos agora para a Ordem do Dia. Temos as Indicações nº 57, 58 e 59, de autoria do vereador Rogério Marques Viana. Vou solicitar à Primeira Secretária, Andreia de Oliveira Costa, que faça a leitura das mensagens das referidas indicações. PRIMEIRA SECRETÁRIA: Andreia de Oliveira Costa: Senhor Presidente, nobres pares, cidadãos de Buriti, bom dia. Farei a leitura das indicações, iniciando pela Indicação nº 57/2026: "Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. O vereador da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, Rogério Marques Viana, infra-assinado nos termos do art. 143 e seguintes do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que submeta à apreciação do Plenário deste Poder Legislativo a presente indicação, requerendo o seu encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando, por meio da Secretaria Municipal competente, a implantação de 2 redutores de velocidade, do tipo quebra-molas, na Rua Santa Helena, nos seguintes pontos: primeiro, nas proximidades da residência conhecida como de Maria Zé Braga; segundo, nas proximidades da farmácia do filho de Canuto. Justificativa: A presente indicação tem por objetivo contribuir para a melhoria da segurança viária e a preservação da integridade física dos moradores, pedestres e demais usuários da Rua Santa Helena. A referida via apresenta intensa circulação de veículos, sendo necessária a adoção de medidas que contribuam para a redução de velocidade dos automóveis e motocicletas, especialmente nos pontos indicados, onde há grande movimentação de moradores e pedestres. A implantação dos redutores de velocidade deverá proporcionar maior segurança à população, prevenindo acidentes e incentivando os condutores a respeitarem os limites de velocidade, além de promover melhores condições de mobilidade e tranquilidade aos moradores da localidade. Diante do exposto, solicita-se o apoio desta Casa Legislativa para o devido encaminhamento da presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal. Sala das Sessões da Câmara

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,nº125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Municipal de Buriti, em 10 de agosto de 2026. Rogério Marques Viana, vereador." PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Prosseguindo com a sessão, a matéria foi devidamente lida. Passamos agora à próxima matéria. PRIMEIRA SECRETÁRIA: Andreia de Oliveira Costa: Procedo agora à leitura da Indicação nº 58/2026: "Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. O vereador da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, Rogério Marques Viana, infra-assinado nos termos do art. 143 e seguintes do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que submeta à apreciação do Plenário deste Poder Legislativo a presente indicação, requerendo o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para solicitar, por meio da Secretaria Municipal competente, a realização de pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua do Sol, visando proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores e demais usuários da via. Justificativa: A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de pavimentação asfáltica na Rua do Sol, medida de grande relevância para a melhoria da infraestrutura urbana e para a qualidade de vida dos moradores da localidade. A pavimentação da via representa uma importante ação de investimento público, uma vez que proporcionará melhores condições de tráfego, maior segurança para pedestres e condutores, e mais conforto e acessibilidade à população, além de contribuir para a organização e valorização do espaço urbano. É dever do poder público promover ações que atendam às necessidades da população e garantam uma infraestrutura adequada, especialmente em vias utilizadas diariamente pelos moradores para o deslocamento até suas residências, estabelecimentos comerciais, escolas, unidades de saúde e demais serviços essenciais. Dessa forma, considera-se a relevância da presente solicitação e o compromisso desta Casa com as demandas da população buritiense, atendendo a uma importante necessidade da comunidade e promovendo mais dignidade, segurança e qualidade de vida aos cidadãos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 10 de agosto de 2026. Rogério Marques Viana, vereador." PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Prosseguindo com a sessão, a matéria foi devidamente lida. Passamos agora à próxima matéria. PRIMEIRA SECRETÁRIA: Andreia de Oliveira Costa: Passo à leitura da Indicação nº 59/2026: "Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. O vereador da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, Rogério Marques Viana, infra-assinado nos termos do art. 143 e seguintes do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que submeta à apreciação do Plenário

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,nº125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



deste Poder Legislativo a presente indicação, requerendo o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando a realização de melhorias nas vias do bairro Alto da Moderação. Justificativa: A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para a realização de melhorias de infraestrutura viária do bairro Alto da Moderação, considerando a grande importância e dimensão da localidade para o município de Buriti, Maranhão. Trata-se do maior bairro do município, com um número expressivo de moradores que diariamente dependem de suas vias para o deslocamento ao trabalho, às escolas, aos serviços de saúde, ao comércio e às demais atividades essenciais. Entretanto, diversas ruas encontram-se atualmente em situação precária, com trechos em condições caóticas e alguns pontos praticamente intrafegáveis, dificultando significativamente a mobilidade dos moradores e comprometendo a qualidade de vida da população. A precariedade das vias também causa transtornos para a circulação de veículos, motocicletas e pedestres, além de dificultar o acesso de serviços essenciais, como transporte escolar, ambulâncias, coleta de resíduos e demais atendimentos públicos. Essa realidade merece atenção prioritária do poder público, especialmente em razão da dimensão do bairro e da quantidade de famílias diretamente beneficiadas por uma intervenção. Dessa forma, a presente solicitação representa não apenas uma reivindicação de melhoria urbana, mas um compromisso com a dignidade, a mobilidade e o bem-estar dos moradores do bairro Alto da Moderação. Investir na recuperação e melhoria das ruas é investir diretamente na população, garantindo melhores condições de circulação, segurança e acesso aos serviços públicos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, em 10 de agosto de 2026. Rogério Marques Viana, vereador." PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Prosseguindo com a sessão, a matéria foi devidamente lida. Passamos agora à próxima matéria. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Peço agora à Primeira Secretária que faça a leitura da Indicação de número sessenta, de autoria do vereador Edmilson Alves Rodrigues. PRIMEIRA SECRETÁRIA: Andreia de Oliveira Costa: Procedo à leitura da Indicação nº 60/2026: "Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Indicação nº 60/2026. O vereador da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, Edmilson Alves Rodrigues, infra-assinado nos termos do art. 143 e seguintes do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que submeta à apreciação do Plenário deste Poder Legislativo a presente indicação, que visa obter do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, as seguintes

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,nº125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



providências: ativação do poço artesiano do povoado Nazaré com a instalação de caixa d'água, bomba e chafariz, bem como a recuperação da estrada vicinal que liga o povoado Nazaré à estrada principal do povoado Marruazinho. Justificativa: A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades essenciais dos moradores do povoado Nazaré e das comunidades situadas ao longo da estrada que liga Nazaré ao povoado Marruazinho. A ativação do poço artesiano é uma medida de grande importância para garantir o acesso da população à água, recurso indispensável para o consumo, preparo de alimentos, higiene e demais atividades básicas do cotidiano. A disponibilização de um sistema adequado de abastecimento contribuirá significativamente para melhorar as condições de vida dos moradores. Da mesma forma, a recuperação da estrada que liga o povoado Nazaré ao povoado Marruazinho é uma reivindicação de grande relevância para a população local. A melhoria da estrada proporcionará mais segurança, mobilidade e melhores condições de tráfego, facilitando o deslocamento dos moradores entre as comunidades e o acesso à sede do município, além de contribuir para o escoamento da produção rural e para o fortalecimento das atividades econômicas desenvolvidas na região. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 10 de agosto de 2026. Edmilson Alves Rodrigues, vereador."

PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Prosseguindo com a sessão, a matéria foi devidamente lida. Passamos agora à próxima matéria. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Solicito à Primeira Secretária que realize a leitura da Indicação de número sessenta e três, de autoria do vereador Joabio Soares Cardoso. PRIMEIRA SECRETÁRIA: Andreia de Oliveira Costa: (Procede à leitura da Indicação nº 63/2026): "Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Indicação nº 63/2026. O vereador da Câmara Municipal de Buriti, Joabio Soares Cardoso, infra-assinado nos termos do art. 143 e seguintes do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que submeta à apreciação do Plenário deste Poder Legislativo a presente indicação, que requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando, por meio da Secretaria Municipal competente, a implementação de um redutor de velocidade, do tipo quebra-molas, na Rua da Piscina, logo após a residência do ex-prefeito Nenê Mourão, no trajeto em direção ao povoado Cajoeiro, próximo à residência do senhor Batista. Justificativa: A presente indicação tem por objetivo reforçar a solicitação para a implantação de um redutor de velocidade, do tipo quebra-molas, na Rua da Piscina, após a residência do ex-prefeito Nenê Mourão, no trecho que dá acesso ao povoado Cajoeiro, próximo à

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,nº125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



residência do senhor Batista. A medida se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos que transitam pelo local, muitas vezes em velocidade elevada, colocando em risco a segurança de moradores, pedestres, ciclistas e motociclistas. A implantação do redutor de velocidade contribuirá para disciplinar o trânsito, reduzir a ocorrência de acidentes e proporcionar maior segurança à população que utiliza diariamente essa via. Além de propor a redução de velocidade dos veículos, a instalação do quebra-molas contribuirá para uma circulação mais segura e tranquila, especialmente para as famílias residentes nas proximidades e para aqueles que necessitam se deslocar em direção ao povoado Cajoeiro. Diante do exposto, solicita-se o apoio desta Casa Legislativa para o devido encaminhamento da presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 14 de agosto de 2026. Joabio Soares Cardoso, vereador." PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Prosseguindo com a sessão, a matéria foi devidamente lida. Passamos agora à próxima matéria. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Peço à Primeira Secretária que faça a leitura da Indicação de número sessenta e quatro, de autoria do vereador Francisco Jardel Oliveira de Moraes. PRIMEIRA SECRETÁRIA: Andreia de Oliveira Costa: (Procede à leitura da Indicação nº 64/2026): "Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Indicação nº 64/2026. O vereador da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, Francisco Jardel Oliveira de Moraes, infra-assinado nos termos dos arts. 143 e seguintes do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que submeta à apreciação do Plenário deste Poder Legislativo a presente indicação, que visa obter do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, as seguintes providências: perfuração e instalação de um poço artesiano na comunidade João Roberto. Justificativa: A presente solicitação tem como objetivo atender às necessidades dos moradores da referida comunidade, que enfrentam sérias dificuldades de acesso à água potável, especialmente durante os períodos de estiagem. A implantação de um poço artesiano proporcionará maior segurança hídrica às famílias, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida, da saúde e das condições básicas de sobrevivência da população local. Diante da relevância da presente solicitação, e considerando que o acesso à água é essencial para a dignidade e o bem-estar da comunidade, solicitamos o apoio do Poder Executivo Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da obra. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação. Sala das Sessões da Câmara

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,nº125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



Municipal de Buriti, em 19 de agosto de 2026. Francisco Jardel Oliveira de Moraes, vereador." PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Prosseguindo com a sessão, a matéria foi devidamente lida. Passamos agora à próxima matéria. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Nesse momento, daremos início ao uso da tribuna. A palavra está facultada aos nobres vereadores pelo prazo de 10 minutos para discussão das matérias do dia. Já está aberta no sistema a lista de inscrições para o uso da tribuna. O vereador Edmilson Alves Rodrigues foi o primeiro a se inscrever para discutir a matéria. Com a palavra, o vereador Edmilson. VEREADOR: Edmilson Alves Rodrigues (Didi do Mocambinho): Senhor Presidente, Mesa Diretora, nobres colegas vereadores e ouvintes do canal da Câmara, bom dia. Serei breve. Utilizo a tribuna simplesmente para expressar meu agradecimento pelo requerimento de minha autoria e também para tratar de uma questão que foi debatida em plenário durante a ausência do Presidente, nas sessões em que Vossa Excelência precisou se afastar por motivos de saúde. Refiro-me à necessidade de nos reunirmos no gabinete com a administração municipal para obtermos uma explicação clara a ser transmitida aos moradores da comunidade de Barra Nova e do bairro Bacuri sobre o cronograma de início das obras de construção das novas escolas. Essas são 2 demandas urgentes que vêm sendo intensamente cobradas por toda a população, e é fundamental que nos sentemos para alinhar com o prefeito o cronograma real da prefeitura. Dessa forma, evitaremos ir à zona rural ou ao bairro Bacuri afirmando que a obra começará amanhã sem termos essa certeza institucional. Aproveitando o ensejo, gostaria de destacar que amanhã estaremos inaugurando uma das maiores unidades de ensino concluídas nos últimos dias, a escola do povoado Belém. Convido toda a população de Buriti a presenciar esse momento tão importante. Afinal, com apenas 20 meses de gestão, já estamos entregando 4 escolas construídas totalmente do zero. Isso representa uma média expressiva de uma nova escola construída a cada 5 meses. Se analisarmos o cenário anterior, sem fazer julgamentos políticos de gestões passadas, as nossas escolas municipais estavam sem condições mínimas de receber os alunos. Quase todas as escolas da zona rural de Buriti foram erguidas há mais de 20 anos, muitas delas contendo apenas 2 ou 3 salinhas de aula, enquanto o número de estudantes triplicou ao longo do tempo sem que a infraestrutura acompanhasse essa evolução. Hoje, temos escolas de padrão de capital para receber nossos alunos, o que é motivo de imenso orgulho e satisfação, além de todas as reformas estruturais profundas que vêm sendo executadas naquelas que já existiam. Convido toda a população buritiense e

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,nº125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



parabenizo a todos, pois quem recebe esse presente é o povo. Assim como nós cobramos e criticamos severamente quando o serviço não é realizado, devemos ter a honestidade e a grandeza de parabenizar quando as obras são efetivamente entregues. Eu acompanhei de perto a situação de muitas dessas escolas; existiam unidades que não possuíam sequer um banheiro em condições de uso. Na sede do município, as escolas também careciam de atenção urgente. Um exemplo clássico é a escola Carmen Costa, pela qual quase todos os buritienses passaram. Estive conversando com o vereador Djailson sobre isso, uma vez que a esposa dele é a diretora daquela unidade. Eu visitei o local anteriormente e constatei que o banheiro não possuía sequer uma pia em condições de uso. Hoje, após uma reforma completa e de alto nível, a escola está perfeitamente estruturada para acolher dignamente alunos e profissionais da educação. Desejo a todos um excelente final de semana e espero encontrar os nobres colegas amanhã para entregarmos essa grande obra para a população. Muito obrigado. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Antes que o vereador Rogério Marques Viana use a tribuna, eu gostaria de fazer um esclarecimento. Eu iria tratar desse assunto apenas ao final dos trabalhos, mas já que o vereador Edmilson tocou no ponto, gostaria de anunciar que já está agendada para a próxima quarta-feira, às 10h, aqui na Câmara Municipal, a nossa reunião de trabalho com o prefeito para discutirmos especificamente o andamento e o cronograma dessas 2 escolas do bairro Bacuri e do povoado Barra Nova. Portanto, todos os 11 vereadores desta Casa estão formalmente convidados a participar desta reunião na quarta-feira, às 10h. Passo a palavra ao vereador Rogério Marques Viana. VEREADOR: Rogério Marques Viana: Senhor Presidente, Mesa Diretora, nobres colegas vereadores e população de Buriti que nos acompanha, bom dia. Inicialmente, eu nem havia me inscrito para falar na manhã de hoje, mas como o vereador Edmilson abordou esse tema, sinto-me na obrigação de tecer algumas considerações relevantes. Vossa Excelência, Senhor Presidente, não se encontrava presidindo os trabalhos no dia em que trouxe formalmente a esta Tribuna a grave situação das escolas do povoado Barra Nova e do bairro Bacuri. A minha crítica severa naquela sessão não foi contra a construção das escolas modelo, as quais elogiei e considero de excelente nível, mas sim direcionada à gritante falta de planejamento da administração municipal. Questiono o porquê de essas 2 escolas, cujo estado precário e crítico era de pleno conhecimento do governo desde o início da gestão, terem sido preteridas e deixadas para depois. O problema no povoado Barra Nova se agravou drasticamente após a demolição da

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,nº125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



antiga escola, forçando o deslocamento diário de crianças e adolescentes até o povoado vizinho de Morada Nova para que pudessem estudar. Durante esses trajetos, já foram registrados 2 ataques violentos de criminosos contra os ônibus escolares, o que instaurou o pânico geral. Essa situação exige atenção e intervenção prioritária do Poder Executivo para revisar seu planejamento de infraestrutura educacional. O vereador Djailson mencionou na sessão passada que o início da obra dependia da regularização de um terreno que estava sendo resolvida. Contudo, fiz questão de lembrar que rege na Administração Pública o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. Caso o prefeito realmente queira solucionar a demanda, ele possui o respaldo legal necessário para desapropriar qualquer área particular para fins de utilidade pública e iniciar a construção da escola imediatamente. Nesta semana, conversei com um student maior de idade da Barra Nova que utiliza o transporte escolar no período noturno. Ele me relatou, de forma contundente, o medo constante que os alunos sentem durante o deslocamento à noite por aquela região, sabidamente perigosa devido à atuação ativa de criminosos. Mais grave ainda é o relato de que já está ocorrendo evasão escolar no povoado. Diversas mães, traumatizadas e temendo pela vida de seus filhos, optaram por não permitir que eles entrem nos ônibus escolares, afastando as crianças da escola. A evasão escolar é um problema social devastador e de proporções gravíssimas. Se o Executivo tivesse dado uma atenção maior e verificado que essas escolas deveriam ter tido preferência em relação às outras — e não estou dizendo aqui que as outras escolas não mereçam, inclusive a do povoado Belém, que todos sabem que é uma localidade que sempre me acolheu politicamente e onde sempre obtive uma votação expressiva —, tenho certeza de que, se tivessem conversado com a comunidade do povoado Belém, expondo a situação de Barra Nova e do bairro Bacuri, eles próprios teriam dado preferência para que essas obras fossem realizadas antes. Mas a nossa realidade atual é essa, com evasão escolar já ocorrendo. Sugiro inclusive que a Secretária Municipal de Educação seja convocada a comparecer a esta Câmara para prestar esclarecimentos formais sobre quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para combater a evasão e garantir a segurança dos alunos e profissionais. Espero que na quarta-feira o prefeito traga uma resposta concreta e um cronograma definitivo de início das obras para Barra Nova e Bacuri. Caso contrário, não hesitarei em buscar o apoio e a intervenção de outros órgãos e poderes institucionais para garantir o direito básico à educação e à segurança pública de nossa gente. O bairro Bacuri é um dos maiores do nosso município, e o

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,nº125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



abandono de políticas públicas básicas em uma localidade dessa magnitude traz consequências sociais terríveis, como o aumento da criminalidade e da violência urbana, gerando uma sensação de desamparo na comunidade. Temos ali exemplos visíveis de descaso de gestões anteriores, como as obras inacabadas do ginásio poliesportivo, da creche municipal e a própria situação da escola interditada. Essa percepção de abandono corrói a comunidade, e espero sinceramente que, a partir de nossa reunião de quarta-feira, a gestão municipal reveja suas prioridades e coloque essas 2 escolas como pauta preferencial absoluta. Muito obrigado. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Encerrado o uso da tribuna para discussão das matérias, solicito aos nobres vereadores que registrem novamente suas presenças no sistema para iniciarmos o Grande Expediente e passarmos à votação das proposições constantes na Ordem do Dia. De acordo com o Regimento Interno, haveria um espaço para nova discussão das matérias antes da colheita dos votos. Contudo, considerando que os temas já foram amplamente debatidos pelos vereadores na fase anterior, indago se os nobres pares concordam em dispensar esta segunda discussão, procedendo diretamente à votação das indicações e preservando o tempo regimental de 15 minutos nas explicações pessoais ao final da sessão. Na próxima sessão, irei propor a readequação dos ritos para unificar o debate em um único momento após a votação. Todos de acordo? Havendo anuência, o sistema está aberto para votação. Coloco em votação, de forma sequencial, as indicações pautadas. (Procedeu-se à votação eletrônica no sistema) PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Anuncio o resultado das votações das matérias constantes na Ordem do Dia: As Indicações nº 57, 58 e 59 barra 2026, de autoria do vereador Rogério Marques Viana, foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. A Indicação nº 60/2026, de autoria do vereador Edmilson Alves Rodrigues, foi aprovada por unanimidade dos presentes. A Indicação nº 63/2026, de autoria do vereador Joabio Soares Cardoso, foi aprovada por unanimidade dos presentes. A Indicação nº 64/2026, de autoria do vereador Francisco Jardel Oliveira de Moraes, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Todas as indicações do dia foram devidamente aprovadas por unanimidade. Passamos agora para o uso da tribuna destinado às Explicações Pessoais, com o tempo regimental de até 15 minutos para cada vereador. O sistema está aberto para inscrições. O primeiro inscrito é o vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos. VEREADOR: Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora): Senhor Presidente, nobres pares, cidadãos que nos acompanham, bom dia. Quero iniciar minhas palavras agradecendo a Deus pela

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,nº125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



oportunidade de estarmos reunidos em Plenário, trabalhando pela qualidade de vida do povo buritiense. As cobranças de indicações legislativas feitas pelos vereadores constituem um direito constitucional e um dever inerente ao mandato parlamentar para representar as reais necessidades do município. Quero reforçar e endossar integralmente a proposta apresentada pela nobre vereadora Andreia de Oliveira Costa sobre a necessidade urgente de convocarmos os comerciantes e empresários de Buriti. Sugiro ao Presidente que esta convocação seja formalizada para que possamos realizar essa reunião conjunta na próxima quarta-feira, aproveitando a vinda já confirmada do prefeito Andrei Introvini à Câmara Municipal para tratar das escolas de Barra Nova e do Colégio Major. A presença dos empresários e comerciantes é fundamental, até para que possam expor diretamente suas demandas e nos cobrar o papel do Legislativo. O trânsito urbano na nossa área comercial central está um verdadeiro caos, uma bagunça inacreditável nos períodos da manhã e da tarde, causada pelo estacionamento e tráfego desordenado de caminhões e carretas de grande porte que realizam entregas de mercadorias. O espaço para circulação fica totalmente estrangulado em pontos críticos, como em frente ao comércio do meu amigo Neto Bog, ao comércio da senhora Veridiana, na curva da residência da dona Paula, do Neno, do Márcio, do Júnior, entre outros. Além do tráfego pesado, há uma desordem generalizada de motocicletas e automóveis estacionados no meio das ruas, em cima das calçadas, em contramão e de forma desordenada. Por esse motivo, peço também ao Presidente que convoque formalmente um representante ou o comandante da Guarda Municipal para participar desta reunião na quarta-feira. Os guardas municipais precisam dialogar conosco e com a classe empresarial para estabelecermos um plano de organização e fiscalização do tráfego urbano, disciplinando as vagas e orientando os condutores a fim de evitarmos acidentes graves com idosos e crianças que transitam diariamente por essas calçadas comerciais. Esta discussão conjunta na quarta-feira é de extrema importância para a nossa sociedade. Aproveito também para parabenizar o vereador Francisco Jardel Oliveira de Moraes pelo excelente trabalho que vem realizando na recuperação asfáltica e de infraestrutura urbana da Rua do Sol e do bairro Alto da Moderação, em parceria com o Secretário Neeltin e toda a sua equipe. Esperamos que essa obra de pavimentação asfáltica seja um projeto definitivo e completo para sanar aquele sonho antigo da comunidade, estendendo-se também à Rua João Roberto. Respondendo à indagação do vereador Jardel sobre se ele poderia apresentar uma indicação para a perfuração de um poço artesiano na comunidade

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,nº125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



João Roberto mesmo já existindo outras proposições semelhantes, esclareço que cada parlamentar possui plena liberdade regimental para apresentar seus pleitos em benefício do povo; a repetição de solicitações apenas demonstra e reforça ao Poder Executivo a extrema necessidade e urgência daquela demanda na comunidade. Eu mesmo possuo diversos projetos protocolados solicitando poços artesianos para a nossa zona rural e urbana. Parablenzo a todos os envolvidos pelas obras entregues, pois quando a Câmara aprova e o Executivo realiza, quem ganha é a população. Desejo um excelente final de semana a todos e que Deus abençoe as nossas famílias. Muito obrigado. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Agradeço o pronunciamento do vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos. Passo a palavra ao vereador Rogério Marques Viana. VEREADOR: Rogério Marques Viana: Senhor Presidente, caros colegas vereadores, população de Buriti que nos assiste, retorno à tribuna para tratar de um assunto de extrema relevância institucional e jurídica. Refiro-me ao julgamento das contas do município de Buriti referentes ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do ex-prefeito José Arnaldo Araújo Cardoso, objeto do Parecer Prévio nº 514/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Processo nº 3.839/2022. Manifesto-me nesta Tribuna sobre este assunto por ter tomado conhecimento de um fato extremamente preocupante ocorrido ontem, durante a reunião da Comissão de Orçamento e Finanças. Eu não pude comparecer à referida reunião por motivos de foro pessoal, mas fui informado de que o nobre vereador Joabio Soares Cardoso, que não integra a Comissão de Orçamento e Finanças, solicitou formalmente vistas do processo de contas, e seu pedido foi sumariamente negado sob a justificativa de que ele não faz parte da referida comissão. Como vereador no exercício pleno de minhas funções fiscalizatórias, fiz questão de examinar as normas que regem o processo legislativo nesta Casa. O art. 167 do nosso Regimento Interno é claro e cristalino ao estabelecer que o pedido de vista de qualquer proposição poderá ser requerido por vereador, pelo prazo máximo de 72 horas. O dispositivo regimental utiliza a expressão ampla "qualquer vereador", não limitando o direito exclusivamente aos membros ou relatores de uma comissão específica. Da mesma forma, o art. 206 do Regimento Interno assegura expressamente a qualquer vereador o direito de acompanhar de perto os estudos e os trabalhos da Comissão de Orçamento e Finanças no período em que o processo estiver sob sua análise. Ora, se o regimento garante a qualquer parlamentar o direito de acompanhar os estudos da comissão, como se justifica negar a ele o acesso direto e a vista dos autos do processo? O julgamento de contas públicas de um ex-

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,nº125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



gestor não é um assunto de interesse restrito ou sigiloso de uma comissão; é uma atribuição constitucional de extrema responsabilidade política e jurídica do Plenário desta Câmara. Todos os 11 vereadores serão chamados a votar e a decidir o julgamento, arcando pessoalmente com a responsabilidade de seus votos. Portanto, como exigir que um parlamentar vote de forma consciente e fundamentada se o seu acesso aos documentos e à defesa do gestor é dificultado ou negado na fase de instrução? O pedido de vista por 72 horas é um instrumento democrático legítimo que visa exatamente permitir o estudo minucioso da matéria, não se tratando de manobra para procrastinar ou inviabilizar o andamento dos trabalhos da comissão. No mérito, o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado recomenda a aprovação das contas do exercício de 2021 com ressalvas. Esta Câmara Municipal detém a prerrogativa constitucional de divergir do parecer técnico do órgão de controle, mas essa discordância exige fundamentação jurídica e técnica sólida e por escrito. Rejeitar contas públicas sem demonstrar de forma clara e objetiva quais irregularidades graves foram cometidas e onde reside o erro do parecer técnico do Tribunal de Contas é um ato de grave fragilidade que expõe esta Casa a questionamentos judiciais futuros. O quórum constitucional de 2/3 para rejeitar o parecer não substitui o dever constitucional de motivar e fundamentar a decisão administrativa. Se a maioria dos vereadores decidir pela rejeição das contas do ex-prefeito Arnaldo Cardoso, eu respeitarei a decisão soberana e democrática do plenário, desde que nos sejam apresentados os fundamentos técnicos e jurídicos concretos que embasam essa divergência, e não meramente uma contagem política de votos, pois voto sem fundamentação não possui validade jurídica em um Estado Democrático de Direito. Diante disso, apresento formalmente à Mesa Diretora e à Presidência os seguintes questionamentos regimentais que exigem resposta por escrito: primeiro, qual dispositivo do Regimento Interno foi utilizado para negar o pedido de vistas; segundo, onde está prevista a regra segundo a qual somente membros da comissão podem requerer vistas; terceiro, como esta restrição se compatibiliza com o artigo 167 do Regimento Interno, que se refere a "qualquer vereador"; quarto, como essa restrição se compatibiliza com o artigo 206, que garante a qualquer vereador o direito de acompanhar os estudos da Comissão de Orçamento e Finanças; quinto, se a negativa de vista foi devidamente registrada em ata; sexto, se houve votação sobre o pedido de vistas; e sétimo, quais foram os fundamentos fáticos e jurídicos apresentados para a referida negativa. Essas perguntas não são acusações de caráter político, mas questionamentos de ordem estritamente

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP: 65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68



regimental que visam resguardar as garantias e prerrogativas do mandato parlamentar. Não estamos em um regime ditatorial, mas em uma Casa Legislativa regida por normas que devem ser rigorosamente respeitadas por todos. Finalizo reforçando meu repúdio a qualquer decisão de caráter arbitrário e espero que a Presidência adote as medidas necessárias para sanar essa irregularidade e garantir a máxima transparência ao processo de julgamento de contas. Deixo também registrado que, na próxima sessão, irei me manifestar detalhadamente sobre o grave incidente ocorrido nesta semana com o vereador Joabio Soares Cardoso no Hospital Municipal de Buriti. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Agradeço o pronunciamento do vereador Rogério Marques Viana. Gostaria de prestar um esclarecimento ao plenário referente à reunião da Comissão de Orçamento e Finanças realizada ontem. De fato, eu não estive presente e evito deliberadamente interferir ou participar de reuniões de comissões permanentes que tratam de julgamento de contas públicas para que não haja qualquer alegação de interferência da Presidência nas decisões autônomas dos colegiados. A vereadora Andreia de Oliveira Costa é a Presidente legítima da referida comissão e detém a competência regimental para conduzir os trabalhos e deliberar sobre os requerimentos apresentados no âmbito do colegiado, não cabendo ao Presidente da Câmara vetar ou anular as decisões internas de competência exclusiva da presidência da comissão. Contudo, esclareço que, assim que o parecer conclusivo da comissão for encaminhado à Mesa e a matéria for pautada para julgamento em Plenário, o processo se tornará de competência do Plenário. Nesse momento, na condição de julgadores e membros do tribunal de julgamento, qualquer vereador que solicitar vista dos autos terá seu direito plenamente assegurado e deferido por esta Presidência. Sobre o incidente relatado pelo vereador Joabio Soares Cardoso no Hospital Municipal, informo que recebi a denúncia formal protocolada na quarta-feira. Não a incluí na pauta de leitura da sessão de hoje devido ao fato de já termos sete requerimentos em andamento, mas asseguro que a matéria será formalmente apresentada em Plenário na próxima sessão e encaminhada imediatamente à Comissão de Saúde para a devida apuração. Passo a palavra ao vereador Joabio Soares Cardoso.

VEREADOR: Joabio Soares Cardoso (Joabio Cardoso): Senhor Presidente, membros da Mesa Diretora, nobres colegas vereadores e o comandante Marcos, representante da nossa Guarda Municipal aqui presente, bom dia. Seja muito bem-vindo a esta Casa de Leis. Na sessão passada, durante a ausência do nosso Presidente titular, fiz questão de externar meus sinceros parabéns à gestão municipal e ao prefeito Andrei Introvini pela conquista da nova



viatura policial destinada à segurança de nossa cidade, ressaltando que é de extrema importância que o poder público saiba empregar esse recurso de forma correta e eficiente em benefício da comunidade. Naquela mesma oportunidade, assim como fiz no ano passado, reiterarei o pedido de agendamento de uma reunião de trabalho conjunta envolvendo esta Câmara Municipal, a Polícia Militar, a Polícia Civil e a nossa Guarda Municipal. O nosso município de Buriti cresceu significativamente, ultrapassando a marca dos 30 mil habitantes, o que demanda um planejamento de segurança pública robusto. Nós, vereadores, somos cobrados diariamente pelos cidadãos acerca da violência e da segurança, mas muitas vezes não dispomos de informações técnicas para explicar qual o verdadeiro papel, a escala de plantão, as funções específicas de cada corporação e as ocorrências que estão sendo atendidas no município. Um diálogo aberto e institucional com as forças de segurança facilitaria imensamente o nosso trabalho e traria respostas concretas à população. É a 3ª vez que apresento formalmente esse requerimento e, contando agora com a presença do comandante Marcos em plenário, peço ao Presidente que trate esse agendamento com o caráter de máxima urgência. Passo agora a relatar um fato gravíssimo ocorrido na última segunda-feira, dia 17 de agosto de 2026, no Hospital Municipal Benedito Machado, o qual foi protocolado por este vereador na quarta-feira, dia 19 de agosto de 2026. Trata-se de um assunto que afeta diretamente a saúde pública do nosso município, o qual considero não apenas de urgência, mas de extrema emergência. Por se tratar de matéria de relevante interesse público, peço licença para realizar a leitura integral da comunicação de fatos que protocolei para conhecimento de todos os vereadores e da população: "Comunicação formal à Presidência da Câmara Municipal de Buriti. Comunicação de fatos ocorridos no Hospital Municipal Benedito Machado e solicitação de adoção de providências institucionais. Senhor Presidente, eu, Joabio Soares Cardoso, vereador do município de Buriti, Estado do Maranhão, no pleno exercício das atribuições inerentes ao meu mandato parlamentar, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência comunicar fatos gravíssimos ocorridos no Hospital Municipal Benedito Machado para conhecimento desta Presidência e adoção das providências institucionais cabíveis. No dia 17 de agosto de 2026, durante o horário regular de visitas, compareci ao Hospital Municipal Benedito Machado com a única e exclusiva finalidade de visitar um paciente internado naquela unidade de saúde. Durante a visita na enfermaria, pude constatar pessoalmente situações alarmantes que causaram extrema preocupação quanto às condições de

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,nº125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



higiene, salubridade e assistência básica disponibilizadas aos pacientes. Em particular, constatei que um paciente internado encontrava-se há aproximadamente 3 dias sem que fosse realizada a devida troca dos lençóis de sua cama hospitalar. Além disso, verifiquei a aparente e total ausência de higienização adequada do banheiro de uso coletivo dos pacientes internados naquela ala, o qual exalava um forte odor de urina e sujeira acumulada. Diante dessa situação degradante em uma unidade pública municipal de saúde, entendi ser meu dever de cidadão e parlamentar procurar imediatamente a direção do hospital municipal para relatar as irregularidades constatadas de forma reservada, visando a adoção de providências imediatas para assegurar condições dignas de higiene, conforto e atendimento aos cidadãos internados. Contudo, ao procurar a diretora da unidade para relatar as situações observadas e solicitar as devidas providências, fui recebido com extrema hostilidade. De forma ríspida, a diretora me informou que eu deveria me retirar imediatamente das dependências do hospital. Embora tenha respeitado a determinação e me dirigido à saída, no momento em que eu deixava o local, fui abordado pelo vigilante da unidade que tentou me segurar firmemente pelo braço com a nítida finalidade de promover minha retirada física do estabelecimento público. Essa conduta constitui uma agressão física e um ato de extrema gravidade que merece rigorosa apuração administrativa, civil e criminal pelas autoridades competentes. Ressalto que a presente comunicação não busca antecipar juízos de valor ou conclusões sobre a responsabilidade individual dos envolvidos, cabendo à devida investigação esclarecer a dinâmica dos fatos e as respectivas condutas. A fiscalização dos serviços públicos de saúde é uma competência constitucional e institucional do Poder Legislativo. O próprio município de Buriti estabelece oficialmente que compete à Secretaria Municipal de Saúde acompanhar, controlar, avaliar e fiscalizar o funcionamento de toda a rede de serviços de saúde sob sua gestão. Diante do exposto, solicito formalmente a adoção das seguintes providências institucionais: primeiro, o recebimento e registro oficial desta comunicação nos arquivos da Câmara Municipal; segundo, o envio imediato da denúncia à Comissão Permanente de Saúde para acompanhamento das medidas fiscalizatórias; terceiro, que sejam solicitadas informações detalhadas à Secretaria Municipal de Saúde acerca dos protocolos de higiene, limpeza, troca de roupas de cama e higienização dos banheiros do hospital; quarto, a realização de uma diligência ou visita institucional da comissão de saúde ao hospital municipal para verificar as reais condições de atendimento; quinto, que seja solicitada formalmente a preservação

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,nº125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



imediate de todas as imagens gravadas pelas câmeras de segurança do hospital correspondentes ao período dos fatos, especialmente as que registram a entrada, circulação, recepção e saída, para evitar a perda de provas da agressão física relatada; sexto, o encaminhamento dos fatos aos órgãos de controle externos, incluindo o Ministério Público Estadual, a Vigilância Sanitária Estadual, a Secretaria Municipal de Saúde e o Tribunal de Contas do Estado, caso sejam constatadas irregularidades adicionais; e sétimo, que a Presidência da Câmara avalie a adoção de medidas institucionais contra a agressão física praticada pelo vigilante contra um parlamentar no exercício de suas funções, sem prejuízo das ações cíveis e criminais que este vereador adotará pessoalmente perante as autoridades policiais competentes. Deixo registrado que esta comunicação preserva o caráter estritamente institucional e não visa alimentar conflitos pessoais com a diretora ou servidores da unidade, mas sim resguardar a dignidade do serviço de saúde oferecido à nossa população. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 18 de agosto de 2026. Joabio Soares Cardoso, vereador." Fiz questão de realizar esta leitura hoje porque, quando se trata de saúde pública, lidamos com vidas humanas, o que torna o tema de extrema gravidade. Esclareço que, ao adentrar ao hospital, fiz questão de conversar amigavelmente com a diretora, pedindo que ela não levasse a minha presença pelo lado político ou partidário, pois eu estava ali na condição de amigo, compadre e visitante de um paciente da família. No entanto, fui tratado com total hostilidade. Ao constatar o banheiro imundo e com forte odor, procurei a direção, que reagiu determinando minha expulsão. Posteriormente, a diretora adentrou à enfermaria e, de forma constrangedora, advertiu severamente os pacientes e acompanhantes para que não relatassem qualquer problema a terceiros ou a qualquer vereador que estivesse visitando a unidade. Eu gostaria de lembrar a essa senhora que eu não sou "qualquer vereador" e muito menos "qualquer pessoa"; fui eleito legitimamente pelo povo de Buriti para fiscalizar e zelar pelo bem-estar de nossa comunidade. O meu intuito era unicamente ajudar. O paciente em questão estava internado há 11 dias com a clavícula quebrada, com o osso visivelmente pontiagudo e correndo o risco grave de romper uma veia principal a qualquer movimento brusco. Eu estava em contato com um enfermeiro de Caxias para tentar agilizar a regulação e a transferência dele, e para isso precisava apenas de informações básicas da regulação hospitalar local, o que me foi negado. A diretora tentou justificar sua conduta alegando que eu costumo tirar fotos e realizar filmagens sem autorização dentro do hospital. Isso é uma mentira deslavada. Eu conheço

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,nº125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



perfeitamente a legislação vigente e sei que é expressamente proibido realizar imagens de pacientes ou de áreas internas de atendimento de saúde sem a devida autorização, respeitando rigorosamente esses limites em minhas fiscalizações. Convido os nobres colegas a realizarem visitas frequentes ao hospital municipal para constatarem de perto as condições oferecidas ao nosso povo. Além de tudo isso, recebi a denúncia preocupante de que o hospital municipal está sendo utilizado indevidamente como "hotel" por profissionais de fora que, para não pagarem hospedagem na cidade, permanecem alojados de segunda a quarta-feira, dia e noite, nos corredores e dependências da unidade pública. Perguntei a uma pessoa, e até mesmo o diretor adjunto me negou amigavelmente que isso estivesse ocorrendo, dizendo: 'Olha, eu estou falando para você aqui na amizade', e me disse que não. Mas ressaltei que, se estiver acontecendo, que deem um jeito de providenciar a hospedagem de profissionais de fora em outro local, pois não se pode permitir isso. Constatei ainda que a diretora mantém em seu gabinete particular uma cama e um frigobar de uso pessoal, o que considero um desvio absurdo de finalidade para um prédio público de atendimento de saúde. Peço ao Presidente e à Comissão de Saúde que adotem providências urgentes para apurarmos esses fatos com o rigor que a lei exige. Muito obrigado. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Agradeço as colocações do vereador Joabio Soares Cardoso. Passo a palavra à vereadora Andreia de Oliveira Costa. VEREADORA: Andreia de Oliveira Costa: Senhor Presidente, nobres colegas vereadores, plenária presente e todos que nos acompanham através das redes sociais da Câmara Municipal de Buriti, bom dia. Inicialmente, eu não havia me inscrito para fazer o uso da palavra na sessão de hoje, mas fui expressamente mencionada e vi-me na obrigação de prestar alguns esclarecimentos fundamentais em relação à Comissão de Orçamento e Finanças, a qual tenho a honra de presidir. Antes disso, gostaria de expressar meus sinceros agradecimentos à gestão municipal, em especial a toda a equipe de infraestrutura de estradas, coordenada com excelência pelo nosso amigo Luizinho Caetano, pelo trabalho incansável de recuperação das nossas vias públicas, garantindo acessibilidade, dignidade e mobilidade à nossa população. É extremamente gratificante acompanhar, seja presencialmente ou através das redes sociais, as frentes de trabalho chegando a cada rua, a cada bairro e a cada povoado do nosso município. Sabemos que faz parte da natureza humana a ansiedade de querer que todas as melhorias cheguem de forma imediata à sua respectiva rua ou comunidade rural, sem compreender que os recursos são limitados e que as intervenções públicas devem

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,nº125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



ocorrer de forma gradativa, priorizando as áreas de maior urgência e as necessidades mais básicas do nosso povo. Eu mesma gostaria muito que a minha região já estivesse plenamente contemplada com a recuperação total de suas estradas vicinais, mas compreendo e tenho a sensibilidade de reconhecer que existem outras localidades que demandavam uma intervenção de caráter urgentíssimo por parte do poder público. O prefeito Andrei Introvini e sua equipe vêm demonstrando um compromisso exemplar com a continuidade dos trabalhos. Logo após o resultado democrático das urnas no domingo de eleição, sem sequer aguardar a diplomação ou a posse formal, a equipe já estava na terça-feira seguinte nas ruas dando andamento às frentes de trabalho de forma voluntária e ininterrupta. Expresso minha enorme satisfação em ver uma bandeira histórica de luta deste mandato ser concretizada pela administração municipal. Refiro-me à pavimentação asfáltica e à recuperação da Rua João Roberto e das ruas localizadas por trás da escola governamental, na área conhecida como antiga bomba de combustível. Essa demanda foi objeto da Indicação de minha autoria sob o nº 155/2025, aprovada por unanimidade por este Parlamento em 31 de outubro de 2025. Ver os maquinários trabalhando e receber os depoimentos de gratidão dos moradores daquela região é imensamente gratificante e demonstra a seriedade do prefeito Andrei Introvini e de sua equipe. Quero aproveitar a oportunidade para solicitar a presença em Plenário, ou a aproximação de sua mesa de trabalho, do nosso assessor jurídico, Dr. Andrei, que acompanha de perto os estudos da nossa comissão, para que ele possa realizar uma explanação técnica e detalhada sobre o rito legal e a tramitação do processo de julgamento das contas do ex-prefeito referentes ao exercício de 2021. Gostaria que o nosso assessor apresentasse um retrospecto das notificações, editais e prazos concedidos pela comissão até o presente momento, conferindo total transparência ao processo de julgamento de contas públicas para que tanto os nobres vereadores quanto a população de Buriti compreendam com clareza o trabalho sério que vem sendo desenvolvido pelo colegiado. Registro que a Comissão de Orçamento e Finanças é composta por esta vereadora na presidência, pelo vereador Antonio Mateus dos Anjos Tertulino na vice-presidência, e pelo vereador Elton Coelho Diniz na condição de relator. Saliento que a reunião realizada ontem foi pública, aberta ao acompanhamento de qualquer parlamentar e da população, contando inclusive com a presença voluntária de outro colega vereador que veio somar aos nossos trabalhos. Passo a palavra ao Dr. Andrei para que preste as devidas orientações e esclarecimentos técnicos a esta Casa de Leis, permanecendo desde já à inteira

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP: 65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68



disposição para dirimir quaisquer dúvidas adicionais. Caso eu não precise retornar à tribuna, aproveito para desejar um final de semana abençoado a todas as famílias buritienses, desejando que Deus renove as nossas energias para uma semana de grandes realizações. Muito obrigada. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Concedo a palavra ao Dr. Andrei, assessor jurídico desta Casa, para prestar os esclarecimentos técnicos solicitados pela presidência da Comissão de Orçamento e Finanças. ASSESSOR JURÍDICO (Dr. Andrei): Bom dia a todos, Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora e nobres vereadores. Gostaria de prestar um esclarecimento estritamente técnico e jurídico acerca do andamento do processo de julgamento de contas públicas. Conforme preceitua a Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado emite um parecer prévio, de caráter opinativo, sobre as contas anuais do Chefe do Poder Executivo municipal. Contudo, a competência privativa e constitucional para julgar em definitivo as referidas contas é da Câmara Municipal. No caso em tela, referente ao exercício financeiro de 2021, este Parlamento recebeu o parecer prévio do órgão de controle, certificou sua entrada e notificou formalmente os vereadores. Em seguida, foi elaborado um relatório preliminar no âmbito da Comissão de Orçamento e Finanças pelo relator legítimo, vereador Elton Coelho Diniz. O ex-gestor, José Arnaldo Araújo Cardoso, foi regularmente notificado para apresentar sua defesa escrita. A comissão, na figura de sua Presidente, vereadora Andreia de Oliveira Costa, demonstrou extrema cautela e preocupação em garantir a ampla defesa e o contraditório do ex-prefeito. Foram realizadas 2 tentativas consecutivas de notificação pessoal por meio de Aviso de Recebimento (AR) via Correios, sem sucesso na localização do ex-gestor. Diante disso, foram encaminhadas notificações via correio eletrônico aos seus advogados constituídos e publicados 2 editais de notificação no Diário Oficial da Câmara Municipal. A reunião de ontem teve como finalidade exclusiva a deliberação interna da comissão acerca da defesa escrita apresentada e a emissão do parecer conclusivo do colegiado, que é a peça técnica indispensável para que o processo possa ser pautado para julgamento em plenário. Com relação específica à negativa de pedido de vistas formulado pelo vereador Joabio Soares Cardoso, esclareço que a reunião de ontem constituía um momento reservado para a deliberação dos membros efetivos da comissão sobre a conclusão de seu parecer conclusivo. O vereador Joabio Soares Cardoso não integra a comissão e, portanto, não detém direito a voto ou a pedido de vistas em fase de deliberação interna de comissão da qual não faz parte. Contudo, o processo não corre em sigilo; os autos integrais e a

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,nº125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

defesa apresentada estão permanentemente disponíveis na Secretaria Geral da Câmara Municipal para consulta e extração de cópias por qualquer vereador ou cidadão interessado. Uma vez concluído o relatório da comissão e pautado o julgamento definitivo pelo plenário, todos os 11 vereadores atuarão na qualidade de juízes constitucionais das contas. Nesse momento processual, sim, qualquer vereador que possuir dúvidas ou desejar aprofundar seus estudos poderá solicitar formalmente vistas do processo diretamente à Presidência da Câmara. Após o recebimento do parecer conclusivo da comissão, o Presidente da Câmara irá pautar o julgamento em plenário and notificar formalmente o ex-gestor e seus advogados com a devida antecedência para comparecerem à sessão de julgamento, onde terão assegurado o direito regimental de realizar a sustentação oral de suas defesas pelo prazo de até 2 horas. Na reunião de ontem, o processo completo foi apresentado de capa a capa, a defesa do ex-prefeito foi integralmente lida e explicada, bem como foram expostos os pontos do parecer conclusivo. Colocado em votação interna, o relatório conclusivo do relator Elton Coelho Diniz foi acompanhado e aprovado por unanimidade dos membros da comissão presentes, restando agora a devolução dos autos à Presidência da Câmara para pautar o julgamento definitivo pelo Plenário, oportunidade em que todos os parlamentares receberão cópia integral do processo e da defesa para fundamentarem seus respectivos votos. Passo a palavra de volta à Mesa Diretora, muito obrigado. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Agradeço as explicações jurídicas do Dr. Andrei. O vereador Rogério Marques Viana solicita a palavra para uma questão de ordem. Concedo a palavra ao vereador Rogério. VEREADOR: Rogério Marques Viana: Senhor Presidente, apresento formalmente uma questão de ordem por constatar mais um grave erro processual nesta sessão. O regimento interno e as normas processuais legislativas não admitem, sob hipótese alguma, que o assessor jurídico ou advogado contratado pela Câmara Municipal suba à Tribuna ou faça uso do microfone em Plenário para debater e deliberar matérias como se parlamentar eleito fosse. A prerrogativa de debater, discutir e deliberar proposições em sessão pública é exclusiva dos vereadores legítimos eleitos pelo voto popular. O advogado da Casa possui a atribuição de prestar assessoria consultiva reservada à Mesa Diretora e às comissões, não lhe sendo permitido utilizar a palavra e o microfone do Plenário para rebater pronunciamentos ou debater com os vereadores de forma ostensiva. Solicito formalmente ao Presidente que este incidente e a minha questão de ordem sejam expressamente lavrados e registrados na ata da presente sessão para resguardo de

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,nº125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



nossas prerrogativas legislativas. Reforço que o pedido de vistas de processo pelo vereador Joabio Soares Cardoso encontra amparo indiscutível no capítulo de debates e deliberações do nosso Regimento Interno, o qual assegura a qualquer vereador, de forma ampla, o direito de requerer vistas de qualquer proposição pelo prazo máximo de 72 horas. Eu não estou tumultuando ou interferindo nos trabalhos internos da comissão, mas defendendo um direito líquido e regimental de um colega vereador que deseja analisar detidamente o processo antes de proferir seu voto no Plenário, o qual possui consequências jurídicas e políticas sérias. Peço ao Presidente que as providências cabíveis sejam adotadas e que as respostas aos meus questionamentos formais constem detalhadamente na ata desta sessão. Se o assessor jurídico possui alguma prerrogativa legal para falar em Plenário, que esta seja devidamente fundamentada e registrada. O Regimento Interno é a ferramenta soberana que rege os nossos trabalhos e nós, vereadores, assim como a Mesa Diretora e os assessores, estamos estritamente submetidos a ele. Não admitirei tomadas de decisões arbitrárias nesta Casa. No mais, agradeço a atenção e deixo para a próxima sessão o meu pronunciamento referente aos acontecimentos do Hospital Municipal. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Agradeço as considerações do vereador Rogério. Concedo a palavra à vereadora Andreia de Oliveira Costa para as suas considerações finais. VEREADORA: Andreia de Oliveira Costa: Senhor Presidente, considero salutar e democrático o debate de ideias nesta Casa de Leis, sendo de extrema importância que os fatos sejam amplamente esclarecidos à nossa sociedade. Nenhuma das partes aqui envolvidas detém o conhecimento absoluto ou pode afirmar categoricamente que sua interpretação regimental seja 100% correta. A reunião da Comissão de Orçamento e Finanças realizada ontem foi amplamente divulgada e o convite para participação foi estendido formalmente a todos os 11 vereadores e a toda a população de Buriti. No entanto, apenas os membros efetivos do colegiado e mais um colega vereador compareceram para acompanhar os trabalhos. O pedido de vista dos autos do processo de contas possui momento regimental adequado e oportuno, o qual, conforme já exaustivamente esclarecido, será plenamente assegurado a cada um dos vereadores quando a matéria for pautada para julgamento definitivo no Plenário. O que considero haver neste debate é uma evidente confusão entre o direito de pedido de vista, que interrompe temporariamente a tramitação de uma matéria em comissão para análise individual de um membro, e o direito de livre acesso e consulta aos autos do processo, o qual sempre esteve e permanece plenamente assegurado a qualquer

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,nº125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



vereador ou cidadão interessado na Secretaria da Câmara. Quem ainda não teve acesso aos documentos, basta solicitá-los junto à secretaria. O assessor jurídico desta Casa não proferiu defesa de caráter pessoal ou político de quem quer que seja, mas sim prestou esclarecimentos técnicos e de cunho estritamente processual a pedido da presidência desta comissão, a fim de orientar os vereadores sobre a legalidade dos atos praticados ontem pelo colegiado. Da mesma forma que considero que o nobre vereador Rogério Marques Viana está atuando de forma jurídica como advogado do nobre vereador Joabio Cardoso, esta presidência de comissão e a Câmara Municipal amparam-se na assessoria jurídica oficial da Casa para conduzir seus atos dentro da legalidade. Cada parlamentar é livre para interpretar as normas regimentais da forma que considerar mais adequada e buscar as medidas e recursos que entender cabíveis. O Regimento Interno e a legislação pátria são os nossos parâmetros de conduta, e cada um responderá legalmente pelos seus atos e decisões. Coloco-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos formais por escrito aos nobres vereadores ou à população. Caso seja necessário, a comissão poderá transcrever e expedir formalmente por meio de ofício toda a explanação jurídica verbal realizada na sessão de hoje. Agradeço o espaço concedido pelo Presidente e desejo um bom dia a todos. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Agradeço as explicações de todos os nobres pares. Finalizando os trabalhos da manhã de hoje, e não havendo mais nenhuma matéria a ser tratada nesta sessão ordinária, declaro encerrados os trabalhos desta data. Convoco os senhores vereadores para a nossa próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2026, às 09h, no Plenário desta Câmara Municipal. Que Deus acompanhe e leve cada um de vocês em paz e segurança de volta aos seus lares e que tenhamos todos um excelente final de semana. Muito obrigado a todos. E, para constar, eu Maria Luíza Moraes Chaves, diretora geral da câmara, lavrei a presente ata que depois foi lida e achada, conforme vai assinada pelo presidente e pelos vereadores presentes.



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Cirlando Santos da Silva

Cirlando Santos da Silva
Presidente

Antonio Elis Ferreira dos Santos

Antonio Elis Ferreira dos Santos
Vice-Presidente

Andrea de Oliveira Costa

Andrea de Oliveira Costa
Primeira secretária

Djailson Jairo Bastos Silva

Djailson Jairo Bastos Silva
Segundo Secretário

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino
Vereador

Edmilson Alves Rodrigues

Edmilson Alves Rodrigues
Vereador

Francisco Jardel Oliveira de Moraes

Francisco Jardel Oliveira de Moraes
Vereador

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP: 65515-000
CNPJ nº 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Joabio Soares Cardoso

Joabio Soares Cardoso
Vereador

Naires Marques Freire

Naires Marques Freire
Vereadora

Rogério Marques Viana

Rogério Marques Viana
Vereador

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP: 65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68